

TERMO DE DISTRATO Nº 33/2021, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E AMP –
ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO S/S.

TOMBO 1044(170) / HMI-D
VISTO *[assinatura]*
DATA 28 / 06 / 2021

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº11.858.570/0002-14, com sede na Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo Dr. Joel Sobral de Andrade, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMP – ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.334.728/0001-18, com sede à R 24, nº 190, Quadra 77, Lote 24, sala 20, Setor Central, CEP: 74.030-060, Goiânia – GO, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº **170-HMI**, conforme ofício/HCG nº 236/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir da assinatura do presente instrumento, o contrato nº **170-HMI**, referente referente à prestação de serviços médicos diarista em prol da Hospital Materno Infantil - HMI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 17 de Junho de 2021.

[Assinatura]

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

[Assinatura]

Amp – Atendimento Médico Pediátrico S/S
Contratada

[Assinatura]
Dr. Daniel Alves da Silva
Pediatra / Neonatologia
RQE 2548 / RQE 9340
CRM 3933

[Assinatura]
Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício nº 236/2021

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 170/2017

Contratado: AMP – Atendimento Médico Pediátrico S/S EPP

CNPJ: 24.334.728/0001-18

Data do final do serviço: 17 de junho de 2021

À Gerência de Contratos

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato, conforme data supramencionada, em razão de solicitação promovida pela contratada, em virtude da impossibilidade de readequação de escala médica.

Goiânia/GO, 13 de maio de 2021.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral Hospital Materno Infantil
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

28/05/21
033/21

Exclusão de serviços médicos na UCIN – HMI/IGH

Venho através desta , comunicar a impossibilidade de adequação de escala referente a prestação dos serviços médicos como diarista, pelo Dr. Daniel Alves da Silva - CRM 3933 GO , na Unidade de Cuidados Intermediários - UCIN -do HMI, firmado no contrato nº 0014/2017 entre / a AMP – Atendimento Médico Pediátrico S/S EPP e o Instituto de Gestão e Humanização- IGH, sendo de comum acordo o distrato deste contrato.

Sem mais para o momento, agradeço e me disponho para futuras colaborações.

Goiânia 01/05/2021

Thais Juris Piqueira Pires

Daniel Alves
3933

AMP- Atendimento Médico Pediátrico S/S